



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano III | Edição nº 497

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano III | Edição nº 497

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 126, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43º da Federal 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com artigo 167, § 2º da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal 2.965, de 29 de NOVEMBRO de 2022, fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2022 um credito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) face a despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 093 - 08.244.0008.2023.0000-FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 45.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL R\$ 45.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) Excesso de arrecadação de Fonte de Recurso Federal destinado a Assistência Social no valor de 45.000,00Anulação de dotação orçamentária:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Luzia Donizeti dos Santos Rodrigues

Chefe da Seção de Secretaria

DECRETO Nº 127, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de

Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43º da Federal 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com artigo 167, § 2º da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal 2.967, de 29 de NOVEMBRO de 2022, fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2022 um credito adicional suplementar no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos reais) face a despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 613 - 08.244.0008.2023.0000-FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 6.800,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL R\$ 6.800,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação de dotação orçamentária:

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 613 - 08.244.0008.2023.0000-FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 6.800,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total R\$ 6.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Luzia Donizeti dos Santos Rodrigues

Chefe da Seção de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 711, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2022, a Sra. **ELISANGELA CONCEIÇÃO ALBERTIN GOMES**, RG 815.874-MS, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada através da Portaria nº. 328, de 16/06/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 712, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano III | Edição nº 497

Página 3 de 5

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 triênio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir de 01 de dezembro de 2022, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Ademir Justino de Souza	Operador de Patrol
Darcio Lucio Isquerdo Pivoto	Operador de Trator Agrícola
José Sérgio Barreto	Motorista
Leandro Sobrinho Barth Vicente	Bombeiro Municipal
Ligia Géa Gonçalves	Agente de Combate às Endemias
Patricia Paula Santos de Andrade	Motorista
Pedro Luis de Oliveira	Motorista
Silvio Marcos Cola	Motorista
Simone Volpe de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 713, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de dezembro de 2022, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Darci Santos da Silva	Borracheiro	11-E
Luciane Ledegario de Arruda	Motorista	12-C
Márcio Aparecido Fernandes Benedecte	Procurador Jurídico	40-E

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 714, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar posse, a partir de 12 de dezembro de 2022, a Sra. **ANITA FERNANDA COSTA**, RG 27.986.869-8, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, referência 20-A, junto à EMEI "Alice Silva Guariento", nomeada através da Portaria nº. 699, de 25 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 716, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 12 de dezembro de 2022, o Sr. **DENIS JOSÉ ALVES DE SOUZA**, RG 30.583.016-8, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **ZELADOR**, referência 10-A, junto ao Parque Operacional da Prefeitura. O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 718, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a licença maternidade da Servidora Pública Municipal **GRACIELI APARECIDA DA CRUZ LANUTTI**, PEB I, encerrou-se em 30/11/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispensar, com base no inciso I, do Artigo 11, da Lei Municipal Complementar nº. 114, de 25/09/2018, a partir de 01 de dezembro de 2022, **ANNA CAROLINE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano III | Edição nº 497

Página 4 de 5

NUNES PIOVANI, RG 38.061.773-0, contratada através da Portaria nº. 322, de 10/05/2022, para o cargo de PEB I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Luzia Donizeti dos Santos Rodrigues

Chefe da Seção de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano III | Edição nº 497

Página 5 de 5

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 42 / 2022

CONTRIBUINTE : EDIVINO AMARO
CADASTRO : 314600
ENDEREÇO : RUA MANOEL ANTONIO FARIAS, Nº 76 – Vila MORENO
CIDADE : SANTO ANASTÁCIO – SÃO PAULO

Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do que dispõe o artigo 264 da Lei Municipal nº 1005/83 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICADO**, do lançamento da receita a título de “**MULTA POR INFRAÇÃO**”, no valor de R\$ 417,40(quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos), proveniente do Auto de Imposição de Penalidade nº 001085 em decorrência do Auto de Infração nº 5738, lavrado pelo núcleo de vigilância sanitária. Notifico ainda que, nos termos do art. 299 da referida Lei, Vossa Senhoria tem o prazo de 20(vinte) dias para apresentar impugnação a esta exigência fiscal.

Santo Anastácio, 5 de dezembro de 2022.

Maria Ap. Gomes Dias Tonon
Lançadora